

Folhas n.º 7

Livro n.º 146

B

CONTRATO DE CEDÊNCIA DE TERRENOS E CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Oeiras no edifício dos Paços do Município, perante mim [REDACTED]

Licenciado, Director do Departamento de Administração-Geral do Município de Oeiras e como tal seu Notário Privativo, compareceram como outorgantes:

PRIMEIROS - [REDACTED] e mulher, [REDACTED]

[REDACTED] casados no regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, residentes na [REDACTED]

contribuintes fiscais números [REDACTED]

SEGUNDO - [REDACTED] casado, natural da [REDACTED]

[REDACTED] em [REDACTED] neste concelho, na qualidade de Vereador Substituto do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e em representação do Município, cuja referida qualidade e poderes necessários para este acto são do meu conhecimento pessoal.

Reconheço a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos seus Bilhetes de Identidade números [REDACTED] de

[REDACTED] emitidas pela Direcção Geral dos Registos e do Notariado Serviços de Identificação Civil e a do segundo por conhecimento pessoal.

Disseram os primeiros outorgantes, que por este contrato,

cedem ao Município de Oeiras, livre de ônus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de 480 metros quadrados, situada em Serra de Linda-a-Pastora, a confrontar a Norte com Rua do Hissope, a Sul e Poente com o cedente e a Nascente com lote 13 do Alvarã de Loteamento 11/76, a desanexar do lote de terreno para construção denominado por lote 14, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número 4873-freguesia de Queijas, com inscrição de transmissão registada pela inscrição G-1, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Queijas sob o artigo 1776, avaliada para efeitos de registo em DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL ESCUDOS.

Disseram ainda os primeiros outorgantes que, por este contrato, e de acordo com planta anexa, constituem a favor do Município de Oeiras uma servidão de passagem através da área do referido lote 14, designada por Rua "C", que garanta o acesso ao depósito municipal existente na parcela de terreno a ceder, assim como o acesso ao lote 13 do Alvarã de Loteamento 11/76.

Pelo segundo outorgante na sua qualidade de legal representante do Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número [REDACTED] foi dito:

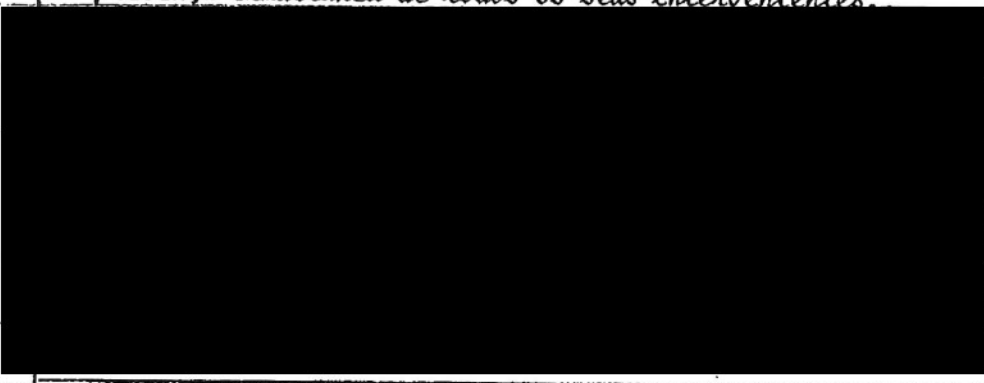
Que de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras, em sua reunião realizada no dia 30 de Junho findo, aceita a cedência da parcela de terreno antes identificada,

bem como a servidão de passagem nos termos referidos.

Assim o disseram e outorgaram e reciprocamente aceitaram.

Foram exibidos os seguintes documentos: a) cartões de identificação de Pessoas singulares e colectivas já referidos; b) certidão da descrição predial emitida pela Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras em 15 de Junho de 1999; c) Caderneta predial visada pela Repartição de Finanças de Oeiras/Algés em 14 de Junho de 1999.

Esta escritura vai ser assinada pelos outorgantes e por mim notário depois de lida em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea de todos os seus intervenientes.



1999-11-02

Recuperação de REGISTO



Mod. A (art. 6) CBP

Conservatória do Registo Predial de Oeiras / 2ª.

Apresentante _____

Nome e estado Câmara Municipal de Oeiras

Residência Largo Marquês de Pombal em Oeiras

B. I. n.º _____ de _____ de _____ Tarif. _____

Apresentações _____ Preparo _____ Rubrica do funcionário _____

N.º _____ Inicial _____

Data 25/11/99 Complementar _____

Total _____

(a)	(b)	Actos de registo / Documentos	(c)	Predios
1		<u>aquisição a favor do Município de Oeiras</u>	1	<u>04873-Queijas (parte)</u>
		<u>a) fotocópia autenticada da escritura outorgada em 1/9/99 no Cartório Privativo desta Câmara Municipal exarada de folhas 7 a 8 do Livro de Notas 146;</u>		<u>00205-Queijas</u>
		<u>b) duplicado da declaração mod. 129 entregue na 3ª. Repartição de Finanças do Concelho de Oeiras/Algês em 30/9/99;</u>		
		<u>c) certidão matricial emitida pela mesma Repartição de Finanças em 30/9/1999;</u>		
		<u>d) duplicado do requerimento/desanexação do terreno a favor deste Município entregue na 3ª. Repartição de Finanças deste concelho/Algês em 28/9/99 assim como rectificação ao mesmo.</u>		

Coluna reservada para serviços.
 Indicação do nº de em dos actos prediais.
 Indicação do nº de em dos prédios.
 Os documentos devem ser relacionados a cada acto, por folhas.
 Cópias ou fotocópias de processos e ano do processo tribunal.
 Instrumentos notariais: natureza, data, livro, folhas e cartório.
 Cópia da matrícula.
 Espécie, nº e ano do assento e conservatória.
 Outras certidões: espécie, data e reparação em terra.
 Prédios descritos: indicar o nº da designação e freguesia.
 Prédios não descritos: indicar o nº de ordem que lhes corresponde no título mais recente.
 Se o prédio não estiver descrito, deve indicar-se em declaração complementar, o nome, nº e residência dos proprietários ou possuidores imediatamente anteriores ao transmitente.
 Se o registo recelhe sobre quota-parte de prédio indiviso deve declarar-se o nome, estado e residência de todos os comproprietários.
 Os pedidos são declarados por um traço horizontal e a requisição assinada no final.

EQ
EG

Declara-se que do prédio/ficha 04873 da freguesia de Queijas é desanexado um terreno com a área de 480 m² cedido a este Município por [REDACTED]

[REDACTED] conforme se comprova por escritura de cedência de terreno ao Município, anexa a esta apresentação, em cumprimento de uma das condições estabelecidas em loteamento aprovado/al. 11/76, a seguir identificado:

terreno com a área de 480 m² situado na Serra de Linda-a-Pastora a confrontar a Norte com Rua do Hissope, Sul e Poente com [REDACTED] Figueiredo Dias e do Nascente com lote 13 (al 11/76), no qual se encontra instalado um depósito municipal, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Queijas sob o artigo 1776º, avaliado para efeitos de registo em 2 400 000\$00.

Terreno este actualmente omissa na matriz predial urbana da freguesia de Queijas mas pedida a sua inscrição em 28/9/99 - declaração mod. 129.

Oeiras, 2 de Novembro de 1999

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal

[REDACTED]
(José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Dr.)

Notificação efectuada em	____/____/____	
Desistência do pedido em	____/____/____	quanto as apresentações
Devolução dos documentos em	____/____/____	Rubrica da apresentante
Reclamação Hierárquica (pontal) em	____/____/____	Resultado
Recurso em	____/____/____	Resultado
Execução para pagamento de conta:		
Enviada a conta à D.G.R.N. em	____/____/____	
Enviada a conta a Tribunal em	____/____/____	Paga em
Trânsito em julgado em	____/____/____	Reg. n.º



Repartição de Finanças de Algés 8
Recebi o original
Em 12/10/99
O Téc. Tributário

2ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO
PREDIAL DE OEIRAS
Dia 08/11/99
Ap. Nº 16

Exm^o. Senhor

Chefe da 3ª. Repartição de Finanças do Concelho de Oeiras/Algés

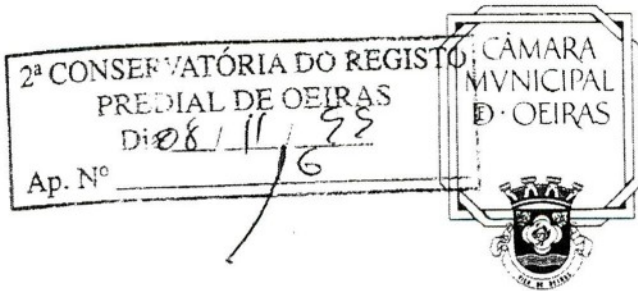
A Câmara Municipal de Oeiras com o Cartão de Identificação de Entidade Equilibrada a Pessoa Colectiva número [REDACTED], vem por este meio rectificar a área de "120 m2 descrição do terreno" que por lapsos foi referida no pedido de desanexação entregue por esta CM nessa Repartição de Finanças em 23 de Setembro findo, passando a constar:

"terreno com a área de 480 m2 situado na Serra de Linda-a-Pastora, freguesia de Queijas, a confrontar a Norte com Rua do Hissope, a Sul e Poente com AA [REDACTED] e ao Nascente com lote 13 (Loteamento AL 11/76, inscrito na matriz predial urbano da freguesia de Queijas sob o artigo 1776º, avaliada para efeitos de registo em 2 400 000\$00".

Faços do Município, aos 7 de Outubro de 1999

O Substituto do Presidente da Câmara, O Vereador

[REDACTED]
(José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Dt.)



9



Exm^o. Senhor

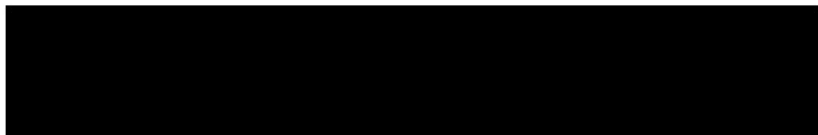
Chefe da 3^a. Repartição de Finanças do Concelho de Oeiras

A Câmara Municipal de Oeiras com o Cartão de Identificação de Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva número [redacted], vem requerer a V.Exc. se digne considerar a desanexação da área de 480 m² do artigo matricial urbano da freguesia de Queijas sob o nº 1776^o por esta área lhe ter sido cedida por [redacted] e mulher [redacted] António Dias, residente em Queijas, Rua [redacted] conforme escritura de cedência (condição imposta no AL 11/76), outorgada no 1^o dia do mês de Setembro em curso no Cartório Privativo desta Câmara Municipal, exarada de folhas 7 a 8 do Livro de Notas número 146, da qual se anexa fotocópia.

"terreno com a área de 120 m² situado na Serra de Linda-a-Pastora, freguesia de Queijas, a confrontar a Norte com Rua do Hissope, a Sul e Poente com [redacted] e do Nascente com lote 13 (loteamento AL 11/76, inscrito na matriz predial urbano da freguesia de Queijas sob o artigo 1776^o, avaliada para efeitos de registo em 2 400 000\$00".

Paços do Concelho, aos 27 de Setembro de 1999

O Substituto do Presidente da Câmara Municipal, O Vereador



(José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Dr.)

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Serra de Linda-a-Pastora

ÁREA TOTAL: 480 M2

VALOR VENAL: 2.400.000,00 Escudos

OMISSO NA MATRIZ

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno. Norte - Rua do Hissope; sul e poente - José António Figueiredo Dias e nascente - Lote 13. Desanexado do prédio nº 04873/Carnaxide.

O Conservador
José de Sousa Mamouros

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 16 de 1999/11/08 - Aquisição

CAUSA : Doação

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE OEIRAS

Sede: Oeiras

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

**

COMUNHÃO GERAL

Morada:

Localidade: Queijas

NA

O Conservador
José de Sousa Mamouros

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.